



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA - SP**  
prefeiturapauliceia@gmail.com C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

---

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 34/21 - DE 03 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre alteração da Lei n.º 16/06 de 18 de maio de 2006 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

### **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** – Fica alterado o inciso IV do artigo 2º da Lei n.º 16/06 de 18 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – limitação do desconto a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração mensal ou das verbas rescisórias;

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 03 de maio de 2021.

**ANTONIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

=Diretor Administrativo=